



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 991/2025

De 17 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicação em Diário Oficial nº 10
LUSTRO DO GOVERNO Nº 11
10/25
W Mayno

Altera Período de férias da servidora **Maria Célia Ribeiro de Brito** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora **Maria Célia Ribeiro de Brito**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, agendada por meio da portaria nº 859/2025, para serem gozadas no período de 18 de fevereiro de 2026 a 10 março de 2026.

Art. 2º – As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em setembro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

vimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº765/2025 de 08 de agosto de 2025, retornar as suas funções a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°992/2025

Portaria n°992/2025

De 17 de novembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Edinilce Prudente** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora **Edinilce Prudente**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, agendada por meio da portaria nº911/2025, para serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°991/2025

Portaria n°991/2025

De 17 de novembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Maria Célia Ribeiro de Brito** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora **Maria Célia Ribeiro de Brito**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, agendada por meio da portaria nº859/2025, para serem gozadas no período de 18 de fevereiro de 2026 a 10 março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°993/2025

Portaria n°993/2025

De 17 de novembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Vanessa Gonçalves da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora **Vanessa Gonçalves da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, agendada por meio da portaria nº801/2025, para serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°994/2025

Portaria n°994/2025

De 17 de novembro de 2025.

Altera Período de férias do servidor **Claudionor dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor **Claudionor dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços - I**, agendada por meio da portaria nº948/2025, para serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal